



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 231/2024.**

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICIPIO DE IVOLÂNDIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **MEGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n. 24.952.998/0001-92**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.03.04.124.4058.1.079. 4.4.90.52- FICHA 078.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 28 de junho de 2024.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital
por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivólândia/GO
Decreto nº: 372/2023